

## PAUTA DA 285ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 12/04/2019

Horário: 9h00 (nove) horas

Local: Auditório da AGR – Av. Goiás nº 305 – Ed. Visconde de Mauá - Centro – 13º andar Goiânia-GO.

### **1. ABERTURA:**

### **2. Apresentação e discussão da Ata da 284ª Reunião Pública Ordinária, datada de 05/04/2019, da Câmara de Julgamento.**

### **3. Apresentação e discussão de processo a ser relatado pelo relator Gilvan do Espírito Santo Batista:**

3.1. Processo nº. 201900029000750 – Interessado: Genaro Soares Vieira – Auto de Infração nº 37.102 – Artigo 76, inciso III, da Resolução Normativa nº 0105/2017 - CR. (Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização).

### **4. Apresentação e discussão de processo a ser relatado pelo relator Breno Pereira da Silva:**

4.1. Processo nº 201900029001394 - Interessado: Comercial de Cereais Veneza Ltda. - Auto de infração nº 36449 - Art. 76, inciso I da Resolução Normativa nº 105/2017-CR (Não portar no veículo durante a viagem o certificado de registro de veículo).

### **5. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Luiz José de Oliveira Júnior:**

5.1. Processo nº. 201900029001592 – Interessado: Viação Aragarina Ltda – Auto de Infração nº 33.871 – Art. 11, inciso VI, da Resolução Nº 297/2007-CG, suprimir viagem sem prévia autorização da AGR;

5.2. Processo nº. 201900029001422 – Interessado: Expresso Maia Ltda – Auto de Infração nº 33.869 – Art. 11, inciso VI, da Resolução Nº 297/2007-CG, suprimir viagem sem prévia autorização da AGR;

5.3. Processo nº. 2019000290000204 – Interessado: Expresso São Luiz Ltda. – Auto de Infração nº 23.925 – art. 13, inciso I da Resolução nº 017/2014-CR, deixar de prestar no prazo estabelecido as informações solicitadas pela Ouvidoria da AGR.

### **6. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Gustavo Esteves Kossa:**

6.1. Processo nº 201900029000467 – Viação Aragarina Ltda. - Assunto: AI – 33.867 – Art. 11, inciso VI da Resolução nº 297/2007 - CG (Suprimir viagem sem prévia autorização da AGR).

6.2. Processo nº 201900029000041 – Viação Aragarina Ltda. - Assunto: AI – 36.439 – Art. 11, inciso XIV da Resolução nº 297/2007 - CG (Transportar passageiro em número superior a lotação permitida para o veículo, multa por passageiro excedente).

## **7. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Geraldo Alves de Castro Júnior:**

7.1. Processo nº 201800029007643 – Interessado: Viação Aragarina Ltda.- AI nº 33883 - Art. 11, inciso VI da Resolução nº 297/2007-CG - “suprimir viagem sem prévia autorização da AGR”;

7.2. Processo nº 201900029000918 – Interessado: Prefeitura Municipal de São Miguel do Passa Quatro – AI nº 35842 - Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014 - “prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal”;

7.3. Processo nº 201900029000757 – Interessado: Expresso São Luiz Ltda. - AI nº 37076 – Art. 10, inciso XI, da Resolução nº 297/2007-CG - “trafegar com veículo em serviço, sem documento de porte obrigatório”.

## **8. Outros assuntos de interesse da Câmara de Julgamento.**